



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

000120/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO

18.01.23

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007

DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI

Nº CONTA

3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS

00143|01513

CREADOR JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS

023.263.049-69

04450

ENDEREÇO RUA CÂNDIDO MERLO 101 CENTRO

CIDADE

BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO

Dispensa por Limit

NÚMERO

CONVÊNIO

CONTRATO

EMISSÃO

VENCIMENTO

VALOR ORÇADO

32.000,00

SALDO ANTERIOR

32.000,00

VALOR DO EMPENHO

300,00

SALDO ATUAL

31.700,00

QUANT.

1,00

ESPECIFICAÇÃO

REFERE-SE A DESPESA COM 1 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE AOS HOSPITAIS UOPECCAN E CEONC

VALOR TOTAL

300,00

300,00

TOTAL DAS RETENÇÕES:

FONTE DE RECURSO

494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços

TOTAL LÍQUIDO

300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO

RAIEL AVILA

DIV. ASS. CONTABILIDADE

VISTO

FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS

CONTADOR

AUTORIZO A DESPESA

NILSON ANTONIO FEVERSANI

PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

20 DE 01 DE 23
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO

R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 300,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 300,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 300,00(trezentos reais).

REFERENTE: a 1 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de pacientes aos Hospitais UOPECCAN e CEONC.

Bom Sucesso do Sul, 20 de janeiro de 2023.

JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/MF 023.263.049-69



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

**Conceder diária de viagem ao servidor
Jucimar Girardello de Freitas.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 19 de janeiro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes ao UOPECCAN e CEONC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO**



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 18 de Janeiro de 2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jucimar Girardello de Freitas
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 4928.3
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

João Moraes e acompanhante
Ana Selma P. Costa e acompanhante

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 18/01 às 05:h00 e retorno no dia 18/01 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: 1 diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: Master Renault

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Ceonc e Uopecan

Liberação Orçamentária

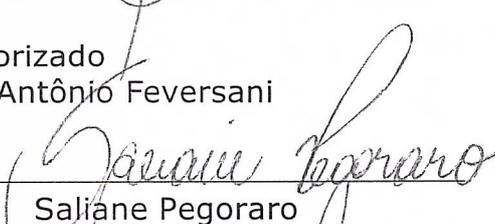
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 18/01/2023.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani


Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:5CC86F6C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO MARIA TEREZA COM RECURSO VINDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 40110008, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 67.902,04 (sessenta e sete mil, novecentos e dois reais e quatro centavos.)

Emissão: 19/01/2023.

A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br, iniciando-se no dia 01 de fevereiro de 2023, às 08:30 horas e será conduzida pela Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

O Edital e seus Anexos estarão disponíveis aos interessados no Setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, e através da Internet pelos endereços eletrônicos: Portal de Compras Governamentais no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br, Portal de Transparência, no endereço eletrônico: <https://bocaiuva.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes> e sitio da Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul no endereço eletrônico: <https://bocaiuvadosul.pr.gov.br/licitacao/>.

As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações: E-mail: licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br, Telefones: (41) 3675-3950 e 3675-3970, Endereço: Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Bairro Centro, Bocaiúva do Sul – PR.

GUILHERME NOVAKOSKI BANDEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:7B06A16B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO
RESOLUÇÃO Nº. 01/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Bom Jesus do Sul – Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 461/2011 de 03 de agosto de 2011, conforme o Decreto 382/2011 de 09 de setembro de 2011 e com a Reunião Ordinária, com apresentação dos dados, lavrado na ata nº. 01/2023 de 18 de janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 01-) APROVAR O PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DO PROVÍGIA PARANÁ, REFERENTE A RESOLUÇÃO 808/2022 SESA.

Art. 02-) APROVAR A ADESÃO À RESOLUÇÃO 860/2022 DA SESA-PR.

Art. 03-) APROVAR O PLANO DE AMOSTRAGEM DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO-2023.

Art. 04-) APRESENTAÇÃO DOS DADOS DA DENGUE.

Bom Jesus do Sul-PR, 19 de janeiro de 2023.

GRACIANI BETTI HEMMING
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MARILENE PINHEIRO CABRAL DEOLA
Chefe do Departamento Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:0D2D775C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

RECURSOS HUMANOS
DECRETO

DECRETO Nº 15/2023

DATA: 16 de janeiro de 2023.

Súmula: *Suspende o pagamento de férias em pecúnia aos servidores públicos municipais, e dá outras providências.*

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, José Roberto da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais são normas fundamentais de conduta de um indivíduo mediante leis já impostas, além de exigências básicas ou fundamentos para tratar uma determinada situação e podem até ser classificados como a base do próprio Direito e que os mesmos são alicerce para qualquer indivíduo;

CONSIDERANDO que o princípio administrativo da Supremacia do Interesse Público é regrado por critérios de oportunidade e conveniência, sobre o que não compete ao administrado tergiversar, posto que a própria existência do Estado somente tem sentido se o interesse a ser por ele perseguido e protegido for o interesse público, o interesse da coletividade;

CONSIDERANDO a necessidade de organização da máquina pública, evitando-se o acúmulo de eventuais períodos de férias dos servidores que ainda não tenham sido gozadas;

CONSIDERANDO a tomada de medidas de austeridade para otimizar os gastos públicos, privilegiando-se o gozo das férias ao invés de sua percepção em pecúnia, ainda que possível pela legislação de regência;

DECRETA

Art. 1º Fica suspensa a conversão de períodos aquisitivos de férias em pecúnia, ainda que parcialmente, até o final do corrente ano em 31/12/2023.

Parágrafo único. Autoriza-se o processamento dos requerimentos já protocolados e deferidos até esta data, bem como a concessão de férias para pleno gozo durante esse período, mediante requerimento e autorização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos até 31 de dezembro de 2023.

Bom Sucesso, em 16 de janeiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:D7AA3B39

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 005, DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Jucimar Girardello de Freitas, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, 01 (uma) diária de viagem, para o dia 19 de janeiro de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes ao UOPECCAN e CEONC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:DE043186

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019
CONTRATADA: DUDACOM MARKETING INTEGRADO
EIRELI

CNPJ: 24.811.536/0001-55

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preços mais vantajosas ao município, uma vez que o preço praticado não será reajustado, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 6 meses, passando a ter vigência da data de 31 de janeiro de 2023 até 30 de julho de 2023.

Cláusula Segunda – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 17 de janeiro de 2023.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Magáli Novadzki

Código Identificador:C1CB1CED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

VALDIR ZIELINSKI, Prefeito Municipal em Exercício de Braganey, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerado o resultado da consulta pública realizada para escolha da função de diretor das Unidades Escolares;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem a função de Diretor Escolar, no período de 01/01/2023 a 31/12/2025:

I – Centro Municipal de Educação Infantil Amiguinhos de Jesus:
a) Elvira Regina Cogo Figueira

II – Centro Municipal de Educação Infantil Balão Mágico:
a) Jaqueline Rigamonte Andrade

III - Centro Municipal de Educação Infantil José Teodor Dias:
a) Sandra Mara Belarmino

IV – Escola Municipal Rural Tiradentes:
a) Euclides Antonio dos Reis

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar retroativamente em 01 de janeiro de 2023.

Paço Municipal João Cappelletto, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

VALDIR ZIELINSKI

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Cibele Castelhani de Andrade

Código Identificador:739B474A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 075/2023

ELTON FÁBIO LAZARETTI, **PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.550.302-9-SSP-PR e do CPF nº 925.004.209-49, residente e domiciliada na Rua Mathias Aparecido Fogaça, 144, na cidade de Cafeara-PR, para **EXERCER** o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, vinculado diretamente ao Prefeito Municipal, com as atribuições inerentes ao cargo (art. 32, incisos I a III e art. 33, incisos I a XIII da Lei nº 353/2011) e vencimentos previstos no ANEXO II - SÍMBOLO: CC-01 da Lei Municipal nº 510/2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Cafeara, 19 de janeiro de 2023.

ELTON FABIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:828C0537

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N.º 036/2023-DRH

SÚMULA: Concede Adicional Especial de
Vigilância Motorizada a Servidor Efetivo.

O Prefeito Municipal de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Conta Destino:	3076/29915-4
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JUCIMAR GIRARDELLO DE FREITAS
CPF/CNPJ	023.263.049-69
Valor:	R\$300,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JUCIMAR FREITAS

Data de Débito:	20/01/2023
Data da Operação:	20/01/2023
Código da Operação:	00129961
Chave de Segurança:	0ET1PYSK4USR4L7P

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Jucimar Girardello de Freitas
Matrícula: 4928.3
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel - Pr
Data de Saída: 19/01/2023
Data de Chegada: 19/01/2023

3. Justificativa

Transporte de pacientes e acompanhante para o CEONC e o UOPECCAN.

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00
Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

Veículo: Renault Master
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 20/01/2023.

Jucimar Girardello de Freitas
Motorista

Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde

DIRCEU ANASTACIO FIRMO - RESTAURANTE
CNPJ: 34176078000183 / IE: 9082001600
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 1561 - COQUEIRAL
- CASCAVEL/PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica de Consumidor Final

Detalhe da Venda				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
001	01	DESPESA		
1	01	X	49,00	49,00
QTDE. TOTAL ITENS				1
VALOR TOTAL R\$				49,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO
Dinheiro				49,00

Valor Aprox. Tributos (Lei Federal 12.741/2012) R\$

Número: 4664 Série: 0 Emissão: 19/01/2023 11:43:55
Via do Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em:
www.fazenda.pr.gov.br
CHAVE DE ACESSO
4123 0134 1760 7800 0183 6500 0000 0046 6413 1410
3365

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code



Prot Autorização: 141230088399970 19/01/2023
11:43:58

** Emissão no Sistema Safeweb eNotaNFCe **